



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 025/2020/CEL/SUPEL/RO

1 mensagem

IFRO/Email Coordenação de Integração Ensino e Sociedade <no-reply-sei@ifro.edu.br> 18 de fevereiro de 2021 11:34
Responder a: IFRO/Email Coordenação de Integração Ensino e Sociedade <cies@ifro.edu.br>
Para: celsupelro@gmail.com

Bom dia!

Sou servidora do Instituto Federal de Rondônia e atuo diretamente no Setor de Estágio do IFRO, temos interesse em nos credenciar junto à Sedam visando estágio para os nossos alunos, entretanto restou dúvidas acerca do Edital.

1) Continua sendo o Edital nº 25/2020 ou houve algum outro edital com novas datas?

2) Se o Edital continua sendo o mesmo, há dúvidas com relação ao item 4 que trata dos trâmites do recebimento do envelope, formas de envio e data de abertura dos envelopes, mesmo porque houve uma prorrogação desse edital, mas não houve menção a novas datas para credenciamento nem como data de abertura dos envelopes.


3) Uma outra questão, como estamos trabalhando em home office não seria possível o encaminhamento de toda a documentação por e-mail ao invés da entrega física desses envelopes?

Dessa forma peço esclarecimentos quanto às questões acima

Obs: em anexo os documentos ao qual tivemos acesso.

Att

2 anexos

 **Edital_1174871_EDITAL_CHP_N_025_2020.CHAMAMENTO_PUBLICO_ESTAGIO_SEDAM.pdf**
420K

 **Anexo_1174876_AVISO_DE_PRORROGACAO__CHAMAMENTO_PUBLICO_SEDAM.pdf**
155K



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 025/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0028.107520/2020-96

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

OBJETO: Credenciamento de instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta, Cerejeiras, Cacoal, Colorado do Oeste, Extrema, Jí-Paraná, Guajará Mirim, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena onde estão localizados os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas.

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pelo **Instituto Federal de Rondônia - IFRO**, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 025/2020/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa questiona:

"1) Continua sendo o Edital nº 25/2020 ou houve algum outro edital com novas datas?

2) Se o Edital continua sendo o mesmo, há dúvidas com relação ao item 4 que trata dos trâmites do recebimento do envelope, formas de envio e data de abertura dos envelopes, mesmo porque houve uma prorrogação desse edital, mas não houve menção a novas datas para credenciamento nem como data de abertura dos envelopes.

3) Uma outra questão, como estamos trabalhando em home office não seria possível o encaminhamento de toda a documentação por e-mail ao invés da entrega física desses envelopes?"

2. DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Comissão Especial realizou a análise e manifesta-se nos seguintes termos:

Resposta ao Questionamento 1 e 2: Sim, o Edital continua sendo o de nº 025/2020/CEL/SUPEL/RO, o qual possui data de vigência até 18.11.2021. Posto isto, informa-se que os envelopes poderão ser encaminhados a esta SUPEL até a referida data, os quais serão abertos e analisados na medida em que forem recebidos por esta Comissão.

Resposta ao Questionamento 3: Em razão da natureza do procedimento, qual seja, chamamento público, o qual não estabelece uma disputa e/ou competitividade, bem como aliado ao atual momento de pandemia, a documentação exigida pelo edital poderá ser encaminhada através de e-mail para o endereço eletrônico: celsupelro@gmail.com

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.supel.ro.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Atenciosamente.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 19/02/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016317272** e o código CRC **B696B173**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0028.107520/2020-96

SEI nº 0016317272